



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0  
Em 21/12/2021  
Presidente

**PARECER Nº 104/2021**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO LEI Nº 69/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO QUIRINO DE SÁ E SUBSCRITA PELOS VEREADORES RELACIONADOS NA PROPOSIÇÃO, DATADO DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 69/2021, o qual “Fica denominado de **Avenida Antônio Tito Ferraz**, a via pública que tem seu início na Rua Juraci de Souza Gomes e término na Rua Gildeir Marques de Sá, no Bairro da Bela Vista.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 69/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 17 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Presidente

  
Tiago Sobral Ferraz Moura Manicoba  
Secretário/Relator

  
Ciro Ferraz Pereira  
Membro